



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO Nº 019, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, do município de Cordeiros, Estado da Bahia, e dá outras providências. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 764/2025, que dispõe sobre a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, e CONSIDERANDO a importância da Segurança Alimentar e Nutricional para a promoção da saúde e qualidade de vida da população do município;

CONSIDERANDO a necessidade de articulação e integração entre as diversas secretarias e órgãos municipais para garantir a execução eficaz das políticas públicas voltadas à segurança alimentar e nutricional;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 764, de 18 de agosto de 2025, que institui a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e prevê a criação da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN como instância de articulação entre os setores governamentais;

CONSIDERANDO que a composição da CAISAN deve refletir a participação de diferentes áreas da administração pública, garantindo um trabalho intersectorial e coordenado em prol da segurança alimentar no município;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a nomeação dos membros da CAISAN para garantir a continuidade dos trabalhos e o cumprimento das ações planejadas.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN do Município de Cordeiros, com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

I. Secretaria Municipal de Assistência Social

- a) Maurícia Francisca de Sousa Ribeiro - Titular
- b) Beatriz Ribeiro da Silva Ferraz – Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



II - Secretaria Municipal de Saúde

- a) Elizete Pereira da Silva – Titular
- b) Gletheane Silva Caires e Silva – Suplente

III - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

- a) Antônio Neves Neto - Titular
- b) Zuleide Inês Ribeiro Oliveira - Suplente

III – Secretaria Municipal de Educação

- a) Sátilla Barbosa Pereira Dias – Titular
- b) Graziane Dias de Oliveira – Suplente

Art. 2º. A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN tem como finalidade articular e integrar as ações das diversas secretarias e órgãos municipais no desenvolvimento da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, 24 fevereiro de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal